

- TEXTO PARA DISCUSSÃO -



***Carga Fiscal***  
**no**  
**Brasil**

- 1996 -

ELABORAÇÃO :

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ESTRATÉGICOS  
DIVISÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS

Esplanada dos Ministérios  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda  
7º andar, sala 705  
Brasília - DF  
CEP - 70.048-900  
Tel.: Voz : (061) 314.4199  
Fax : (061) 233.7103

AFTN Responsáveis : Jefferson José Rodrigues  
Selma Santos Reis



## CARGA FISCAL - 1996

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho pretende fornecer um indicador do montante das receitas de natureza impositiva oriundo do setor privado (empresas e unidades familiares) para financiar o setor público federal, estadual e municipal no exercício de suas funções. Essa transferência setorial de recursos é medida pela Carga Fiscal, expressão que aqui será utilizada em preferência a Carga Tributária, evitando a polêmica quanto à inclusão de contribuições sociais, trabalhistas e econômicas no conceito de tributo.

Portanto, a utilização do termo *Carga Fiscal Bruta (CFB)* busca, simplesmente, computar nessa análise, além dos institutos citados no CTN (impostos, taxas e contribuições de melhoria), as contribuições sociais, econômicas e as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Ademais, para manter a padronização com as séries já divulgadas, definiu-se *Carga Fiscal Líquida (CFL)* como sendo a CFB subtraída dos saques do FGTS e dos incentivos fiscais, restituições e retificações relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Observado o acima exposto, apurou-se em 1996, Carga Fiscal Bruta de **28,17% do PIB**, 0,51 p.p. abaixo da registrada em 1995 e Carga Fiscal Líquida de **26,18% do PIB**, 0,71 p.p. abaixo da CFL aferida no ano anterior. Esses resultados vêm ratificar uma tendência observada desde 1994 de estabilização da Carga Fiscal Bruta e Líquida em patamares de 29% e 27% do PIB, respectivamente.

### Carga Fiscal - 1996

	R\$ milhões	% CFB	% PIB
<b>CARGA FISCAL BRUTA</b>	<b>219.363,03</b>	<b>100,00</b>	<b>29,15</b>
(-) Incentivos Fiscais	1.517,66	0,69	0,20
(-) Restituições	2.679,27	1,22	0,36
(-) Retificações	118,37	0,00	0,00
(-) Saques do FGTS	11.159,58	5,06	1,49
<b>CARGA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>203.888,15</b>	<b>93,03</b>	<b>27,10</b>

O Produto Interno Bruto em 1996, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi de **R\$ 778.820,35 milhões**.

Posto isso, passaremos a uma sucinta análise dos fatores que, direta ou indiretamente contribuíram para efetivação dessa Carga Fiscal em 1996, bem como sua classificação segundo enfoques relevantes. Por fim, uma série de tabelas e gráficos possibilitam uma visão evolutiva da CFB e CFL no período de 1990 a 1996.



## 2. ASPECTOS ECONÔMICOS

A recuperação do nível de atividade econômica iniciada no final de 95 teve continuidade em 1996, resultando um crescimento de **2,91%** do Produto Interno Bruto. A expansão do PIB foi propiciada por uma política monetária que determinou a redução lenta, porém contínua, das taxas de juros, juntamente com melhorias substanciais nas condições de crédito e ampliação dos prazos de pagamentos, estimulando as vendas internas, em especial, de bens duráveis e semi-duráveis. Nesse quadro de crescimento moderado, os índices de preços mantiveram as tendências de queda e convergência observadas desde julho de 94 (Plano Real). A média dos índices de preços aponta para uma inflação, acumulada ao longo de 1996, da ordem de **9,5%**.

A política cambial permaneceu inalterada, todavia os recorrentes déficits na Balança Comercial levaram o Governo à adoção de medidas, principalmente de cunho tributário, com o propósito de incentivar o setor exportador. Nesse sentido, decidiu-se pela não incidência do ICMS sobre produtos primários e semi-elaborados destinados ao exterior e pelo aproveitamento do crédito do ICMS relativo às mercadorias utilizadas na produção de bens industrializados para exportação. Não obstante tais iniciativas, não houve alteração na tendência deficitária da Balança Comercial, a qual registrou, em dezembro de 1996, um saldo negativo acumulado de **US\$ 5,5 bilhões**.

## 3. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

As receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, que compreendem cerca de 41% da Carga Fiscal Bruta, apresentaram crescimento real de 2% em relação ao ano anterior, estabelecendo novo recorde de arrecadação, a despeito de diversas iniciativas tomadas ao longo do ano com objetivo explícito de redução do ônus tributário. Como exemplo de tais iniciativas, podemos citar a redução da alíquota do IOF nas operações de crédito, a isenção do IR sobre os lucros distribuídos a sócios ou acionistas, a redução da CSLL de 10% para 8% para as Pessoas Jurídicas em geral e de 23% para 18% para as Instituições Financeiras, além da redução das alíquotas do IRPJ.

Dentre os tributos administrados pela SRF, o IRPJ apresentou o melhor desempenho em relação a 1995. Embora a Lei 9.249/95 tenha reduzido as alíquotas do IRPJ, uma possível expansão da base tributária, juntamente com o substancial ingresso de receita relativo ao ajuste do IRPJ do ano anterior, o esforço na conversão de depósitos judiciais em renda e a realização do lucro inflacionário em dezembro, certamente contribuiu para o êxito da arrecadação desse imposto.

O ICMS é o tributo de maior representatividade na Carga Fiscal com participação aproximada de 25% do total. Incidindo sobre a circulação de bens e serviços, esse imposto tem sua arrecadação particularmente afetada pelo desempenho macroeconômico. Os efeitos conjuntos do crescimento da demanda agregada e do esforço dos governos estaduais na recuperação das respectivas estruturas tributárias resultaram num crescimento real de 6% do ICMS total, comparado com a arrecadação do ano anterior.

A Contribuição para a Previdência Social (20% da CFB) é administrada pelo INSS e apresentou crescimento real de 12%. Como fatores explicativos desse incremento, podemos



citar, além da *performance* macroeconômica, o esforço na simplificação e modernização do sistema de fiscalização e de cobrança e a melhora do mercado de trabalho, caracterizada pelo saldo positivo na criação de postos de trabalho e aumento do salário médio real das pessoas com carteira assinada.

Cabe ainda destacar o relevante fato que foi a publicação, em 13 de setembro de 1996, da Lei Complementar nº 87. Ao modificar a legislação do ICMS, esse diploma legal objetivou melhorar as condições de competitividade do setor exportador brasileiro, com conseqüentes reflexos positivos sobre a Balança Comercial. As principais alterações, que provavelmente afetarão a Carga Fiscal dos próximos anos, são as seguintes:

- \* Não incidência, a partir de 13/09/96, do ICMS sobre operações que destinem ao exterior *produtos* primários e produtos industrializados semi-elaborados;
- \* Direito a crédito, a partir de 13/09/96, do ICMS anteriormente cobrado na aquisição de *insumos* utilizados no processo de mercadorias industrializadas, inclusive semi-elaboradas, destinadas ao exterior;
- \* Direito a crédito, a partir de 01/11/96, do ICMS anteriormente cobrado na aquisição de mercadorias destinadas ao *ativo permanente* do estabelecimento;
- \* Direito a crédito, a partir de 01/11/96, do ICMS relativo à *energia elétrica* usada ou consumida no estabelecimento;
- \* Direito a crédito relativo ao ICMS anteriormente cobrado na aquisição de mercadorias destinadas ao *uso e consumo* do estabelecimento.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

Buscando uma melhor qualificação da Carga Fiscal, apresentamos seu desdobramento conforme a natureza jurídica (imposto, taxa ou contribuição), incidência (direta ou indireta) e destinação orçamentária (fiscal ou seguridade). Alguns desses conceitos são controversos, razão pela qual julgamos conveniente indicar os critérios utilizados para o enquadramento de cada tributo segundo suas características.

##### ◆ NATUREZA JURÍDICA

Estendendo as definições contidas no CTN e na Constituição Federal, de modo a englobar as contribuições sociais e econômicas, o FGTS e o Salário Educação, procedeu-se à classificação das receitas constantes na determinação da *carga fiscal líquida* segundo apresentem-se como impostos, contribuições ou taxas.

Os *impostos* são receitas tributárias cujo fato gerador independe de uma atividade específica do Estado em relação ao contribuinte. A Constituição veda a vinculação de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do seu produto entre os níveis de governo.

Ao contrário dos impostos, as *taxas* têm o seu fato gerador vinculado a uma atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Essa atividade refere-se a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público ou do poder de polícia.

O fato gerador das *contribuições*, tal qual o dos impostos, não se vincula a prestação de atividade específica ao contribuinte, entretanto, o produto de sua arrecadação pode ser



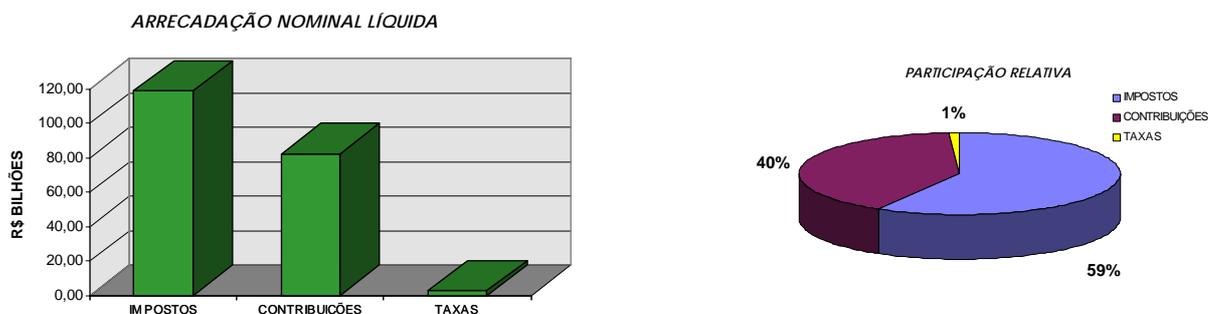
vinculado a custeio específico. Atualmente, a maior parte das receitas das contribuições destina-se ao financiamento da seguridade social.

As tabelas e gráficos abaixo ilustram a situação para o ano de 1996.

**TABELA 1**

Natureza	Valor (R\$ Milhões)	%	
		PIB	Relativa
Impostos	119.208,43	15,30	58,47
Contribuições	82.315,12	10,56	40,37
Taxas	2.364,60	0,31	1,16
<b>Total</b>	<b>203.888,15</b>	<b>26,18</b>	<b>100,00</b>

### Carga Fiscal Líquida - Natureza Jurídica



#### ◆ DIRETOS X INDIRETOS

Os tributos e contribuições podem ser classificados conforme gravem o contribuinte diretamente, incidindo sobre sua renda, posse, propriedade, ou indiretamente, quando visem o consumo, os negócios e os atos jurídicos em geral. Nessa acepção, os tributos incidentes sobre mercadorias e serviços (ICMS, IPI, ISS), são tipicamente indiretos. Em contraste, temos no Imposto de Renda, na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e nos impostos sobre a propriedade, exemplos de tributação direta.

Mais sutil entretanto é a classificação da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, que incidindo sobre o faturamento, apresentam, às vezes, características similares às do ICMS. No presente trabalho, ambas as contribuições foram tomadas como indiretas.

Com esses critérios teremos:



### CLASSIFICAÇÃO DA CFL SEGUNDO A INCIDÊNCIA

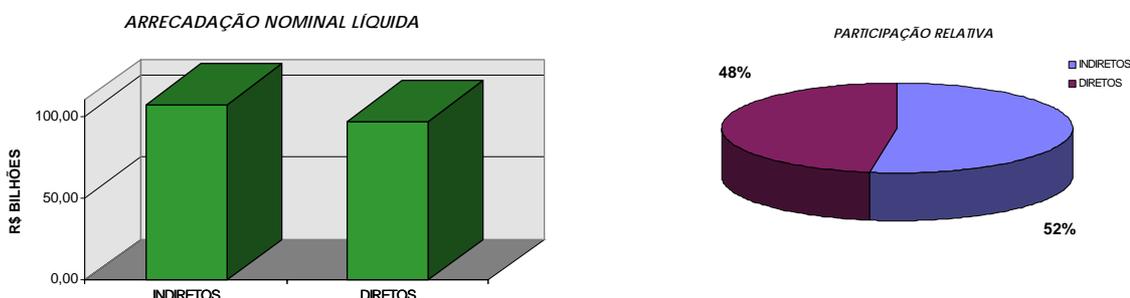
Tributos Diretos	Tributos Indiretos
<ul style="list-style-type: none"><li>• INSS</li><li>• CSSL</li><li>• IR</li><li>• IPVA</li><li>• IPTU</li><li>• ITBI</li><li>• Outros</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ICMS</li><li>• IPI</li><li>• ISS</li><li>• Comércio Ext.</li><li>• COFINS</li><li>• PIS/PASEP</li><li>• IOF</li></ul>

Alocando as receitas tributária conforme o quadro acima, obteremos o seguinte resultado:

TABELA 2

Tributação	Valor (R\$ Milhões)	%	
		PIB	Relativa
Direta	96.870,43	12,44	47,51
Indireta	107.017,71	13,74	52,49
<b>Total</b>	<b>203.888,15</b>	<b>26,18</b>	<b>100,00</b>

### Tributação direta x Tributação indireta



#### ◆ FISCAL X SEGURIDADE

Segundo o texto constitucional, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à *saúde*, à *previdência* e à *assistência social*. Os recursos destinados para tal fim são, basicamente, receitas de contribuições e devem ser individualizados na elaboração do orçamento geral.

Assim sendo, as *receitas do governo federal* podem, também, ser apresentadas consoante sua destinação orçamentária, a saber: fiscal ou seguridade. Separamos então, sob a rubrica de orçamento da seguridade, as contribuições destinadas ao seu custeio, das receitas



tributárias sem vinculação específica (exceto transferências constitucionais), enquadradas como componentes do orçamento fiscal.

### RECEITAS DA UNIÃO - DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fiscal	Seguridade
<ul style="list-style-type: none"><li>• IR</li><li>• IPI</li><li>• Com. Exterior</li><li>• IOF</li><li>• Outros Tributos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• INSS</li><li>• COFINS</li><li>• CSSL</li><li>• PIS</li><li>• Outras Contrib.</li></ul>

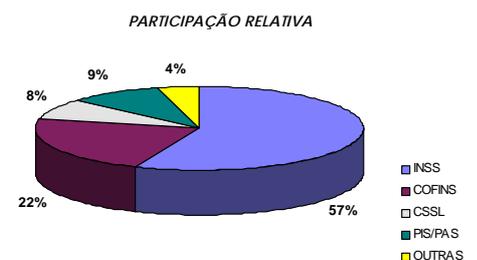
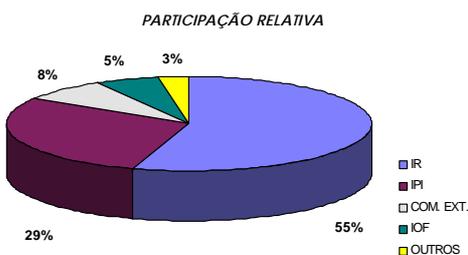
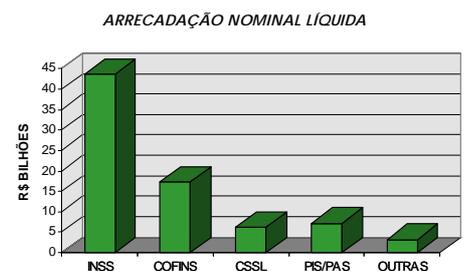
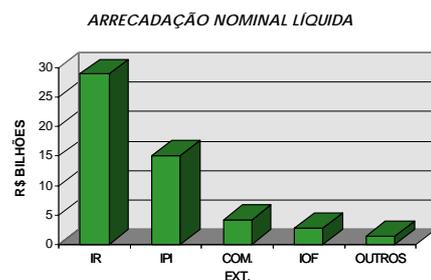
As receitas tributárias para cada orçamento, em 1996, foram as seguintes:

TABELA 3

Orçamento*	Valor (R\$ Milhões)	%	
		PIB	Relativa
Fiscal	52.439,07	6,73	40,39
Seguridade	77.383,37	9,94	59,61
<b>Total</b>	<b>129.822,45</b>	<b>16,67</b>	<b>100,00</b>

\*Exclui FGTS e Salário Educação.

### RECEITAS DA UNIÃO - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

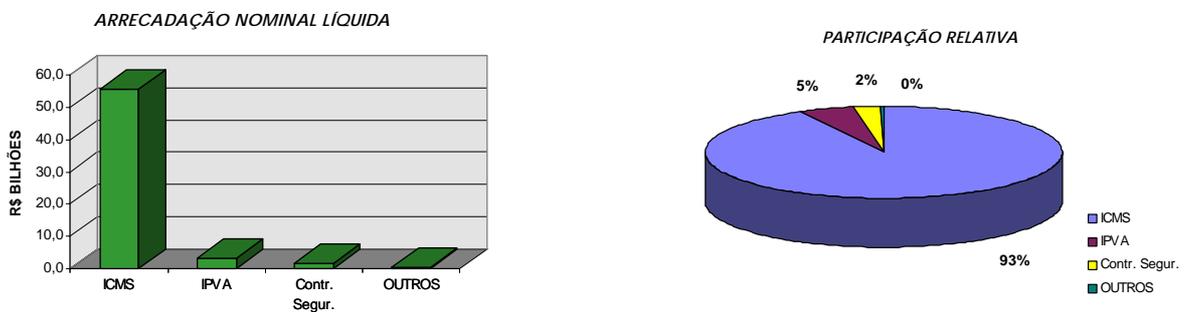




## ESTADOS E MUNICÍPIOS

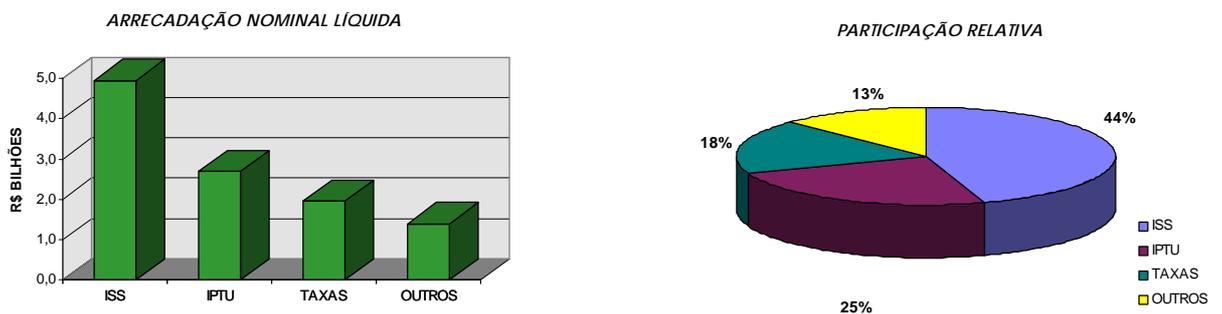
Os dados relativos às Unidades Federadas explicitam a grande importância para as contas públicas estaduais da receita oriunda do ICMS. Considerando a representatividade média desse imposto para o ano de 96 (arrecadação total do ICMS/arrecadação total dos Estados), chegaremos à conclusão de que 93% da arrecadação estadual advém da cobrança do ICMS. Caso calculemos a média da representatividade do ICMS para os Estados (participação relativa do ICMS na receita tributária total de cada Estado/número de Estados), verifica-se que, em média, 95% da arrecadação de cada Estado originam-se nesse imposto. Os gráficos abaixo mostram a distribuição de cada tributo na receita agregada estadual.

### Arrecadação dos Estados em 1996



A arrecadação agregada dos Municípios apresenta distribuição mais homogênea, sendo que o principal imposto é o ISS (44% do total) seguido do IPTU (25% do total) e das taxas (18% do total). Vale destacar que a arrecadação própria dos Municípios representa apenas 31% da receita total disponível (arrecadação própria + transferências), conforme ilustrado na Tabela 6 anexa.

### Arrecadação dos Municípios em 1996



## 5. SÉRIE HISTÓRICA - 1990 a 1996

Para os anos de 1990 a 1996, procedeu-se à tabulação da Carga Fiscal Bruta (CFB) e da Carga Fiscal Líquida (CFL) desdobrando os valores conforme o nível de governo e



título da receita. Os campos não preenchidos indicam ausência de informação do respectivo dado.

Abaixo apresentamos uma breve explanação sobre o conteúdo de cada tabela.

**Tabelas - 1 e 3** : Apresentam, para a **CFB** e **CFL** respectivamente, o valor da arrecadação de cada tributo com a correspondente representatividade do Produto Interno Bruto. Os valores estão em milhões da moeda corrente em cada ano (ver Quadro-B do anexo). A classificação por esfera administrativa explicita os principais itens da receita. A última linha é totalizadora e apresenta o resultado desejado, qual seja, a arrecadação e Carga Fiscal agregadas.

**Tabelas - 1a e 3a** : Reapresentam as tabelas acima citadas, mas em dólares americanos, possibilitando uma análise horizontal dos dados com menor distorção. A conversão é feita pelo dólar anual médio constante do Quadro-A das Informações Adicionais..

**Tabelas - 2 e 4** : Informam a participação relativa (%) de cada item no total da Carga Fiscal Bruta ou Líquida, conforme o caso. Obedecendo a classificação segundo as unidades administrativa, as tabelas fornecem, adicionalmente, a contribuição de cada uma delas para a arrecadação total.

**Tabela - 5** : Baseando-se na *Carga Fiscal Líquida*, indica o fluxo da receita entre as unidade de Governo. Mostra, para cada nível governamental, a receita líquida disponível, ou seja, após o recebimento e repasse das transferências constitucionais. Além disso, apresenta a participação relativa no total arrecadado. A proporção entre a receita administrada e a disponível pode ser visualizada nos gráficos A e B.

**Tabela - 6** : Mostra a parcela final da Carga Fiscal Líquida imputada à União, aos Estados e aos Municípios, decompondo-a segundo a origem. A coluna de percentual indica a participação relativa no total da receita líquida disponível, servindo como uma aproximação da dependência financeira de cada nível de governo da arrecadação dos demais.

**Informações Adicionais** : Dados relativos ao PIB, dólar médio anual, índices de preços e moedas correntes em cada período constante das tabelas. Por fim, relacionam-se as principais fontes dos dados utilizadas na elaboração do presente estudo.

**Observações :**

1. Devido à dificuldade de se obter informações relativas à arrecadação municipal para financiamento da seguridade social e ao Imposto de Renda retido na fonte pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como por suas autarquias e fundações, a Carga Fiscal não contempla essas receitas.
2. O apêndice contém, para o período de 1993 a 1996, a Carga Tributária Estadual e uma tabela comparativa da arrecadação estadual com os tributos federais recolhidos na respectiva unidade da federação.

# Apêndice

- \* Carga Tributária Estadual 1993 a 1996.
- \* Arrecadação Estadual x Arrecadação Federal

# Carga Fiscal Bruta

## 1990 - 1996

- \* TABELA 1 : Carga Tributária Bruta em moeda corrente.
- \* TABELA 1a : Carga Tributária Bruta em dólares americanos.
- \* TABELA 2 : Participação Relativa (%)
  
- \* GRÁFICO I : Carga Tributária Bruta

TABELA - 1

## CARGA FISCAL BRUTA

VALORES EM MILHÕES DE MOEDA CORRENTE

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (CR\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB
<b>UNIÃO</b>	<b>5.965.801</b>	<b>19,90</b>	<b>25.310.726</b>	<b>16,12</b>	<b>288.730.989</b>	<b>16,97</b>	<b>6.863.225</b>	<b>17,76</b>	<b>70.770</b>	<b>19,90</b>	<b>127.553</b>	<b>19,38</b>	<b>147.925</b>	<b>18,99</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>2.744.839</b>	<b>9,16</b>	<b>10.931.688</b>	<b>6,96</b>	<b>127.516.858</b>	<b>7,50</b>	<b>3.006.412</b>	<b>7,78</b>	<b>29.235</b>	<b>8,22</b>	<b>51.349</b>	<b>7,80</b>	<b>58.427</b>	<b>7,50</b>
- IMPOSTO DE RENDA	1.387.618	4,63	5.474.198	3,49	65.624.557	3,86	1.494.637	3,87	13.198	3,71	28.397	4,31	32.888	4,22
Pessoas Físicas	107.096	0,36	241.492	0,15	2.502.156	0,15	82.393	0,21	957	0,27	2.070	0,31	2.371	0,30
Pessoas Jurídicas	496.029	1,65	1.343.391	0,86	23.593.470	1,39	397.190	1,03	4.310	1,21	9.053	1,38	12.456	1,60
Retido na Fonte	784.493	2,62	3.889.315	2,48	39.528.930	2,32	1.015.055	2,63	7.932	2,23	17.274	2,62	18.061	2,32
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	764.332	2,55	3.505.931	2,23	40.654.162	2,39	941.906	2,44	7.600	2,14	13.435	2,04	15.283	1,96
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	424.100	1,41	972.999	0,62	10.861.194	0,64	311.728	0,81	2.397	0,67	3.206	0,49	2.836	0,36
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	124.943	0,42	689.684	0,44	6.933.802	0,41	172.245	0,45	1.804	0,51	4.894	0,74	4.239	0,54
- OUTROS TRIBUTOS <sup>(1)</sup>	43.846	0,15	288.875	0,18	3.443.143	0,20	85.896	0,22	4.236	1,19	1.416	0,22	3.181	0,41
<b>Orçamento Seguridade</b>	<b>2.758.199</b>	<b>9,20</b>	<b>12.273.337</b>	<b>7,82</b>	<b>138.746.354</b>	<b>8,16</b>	<b>3.372.098</b>	<b>8,73</b>	<b>35.392</b>	<b>9,95</b>	<b>64.049</b>	<b>9,73</b>	<b>75.710</b>	<b>9,72</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.614.152	5,39	7.287.809	4,64	80.597.036	4,74	2.013.765	5,21	18.642	5,24	35.138	5,34	43.686	5,61
- FINSOCIAL/COFINS	483.206	1,61	2.116.709	1,35	17.237.840	1,01	516.215	1,34	8.614	2,42	14.669	2,23	17.171	2,20
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	170.591	0,57	451.606	0,29	12.501.557	0,73	297.031	0,77	3.255	0,92	5.615	0,85	6.206	0,80
- PIS, PASEP	359.919	1,20	1.681.476	1,07	18.529.500	1,09	439.179	1,14	3.774	1,06	5.903	0,90	7.136	0,92
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES <sup>(2)</sup>	130.332	0,43	735.736	0,47	9.880.421	0,58	105.907	0,27	1.108	0,31	2.725	0,41	1.512	0,19
<b>Outros</b>	<b>462.763</b>	<b>1,54</b>	<b>2.105.702</b>	<b>1,34</b>	<b>22.467.776</b>	<b>1,32</b>	<b>484.715</b>	<b>1,25</b>	<b>6.143</b>	<b>1,73</b>	<b>12.155</b>	<b>1,85</b>	<b>13.787</b>	<b>1,77</b>
- FGTS	462.763	1,54	2.105.702	1,34	22.467.776	1,32	484.715	1,25	4.913	1,38	9.780	1,49	11.672	1,50
- SALÁRIO EDUCAÇÃO									1.230	0,35	2.376	0,36	2.115	0,27
<b>ESTADOS</b>	<b>2.722.513</b>	<b>9,08</b>	<b>11.491.311</b>	<b>7,32</b>	<b>126.252.025</b>	<b>7,42</b>	<b>2.534.783</b>	<b>6,56</b>	<b>27.593</b>	<b>7,76</b>	<b>51.161</b>	<b>7,77</b>	<b>60.447</b>	<b>7,76</b>
- ICMS	2.538.303	8,47	10.794.787	6,87	117.547.186	6,91	2.361.967	6,11	25.742	7,24	47.228	7,18	55.697	7,15
- IPVA	57.054	0,19	128.989	0,08	2.378.437	0,14	50.085	0,13	598	0,17	2.458	0,37	3.122	0,40
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	87.181	0,29	452.204	0,29	4.363.915	0,26	103.813	0,27	1.173	0,33	1.290	0,20	1.419	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	39.975	0,13	115.330	0,07	1.962.487	0,12	18.919	0,05	80	0,02	185	0,03	209	0,03
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>276.936</b>	<b>0,92</b>	<b>1.850.628</b>	<b>1,18</b>	<b>16.710.278</b>	<b>0,98</b>	<b>458.654</b>	<b>1,19</b>	<b>5.399</b>	<b>1,52</b>	<b>10.041</b>	<b>1,53</b>	<b>10.991</b>	<b>1,41</b>
- ISS	101.142	0,34	528.081	0,34	5.411.112	0,32	205.118	0,53	2.345	0,66	4.409	0,67	4.943	0,63
- IPTU	71.092	0,24	717.109	0,46	5.393.266	0,32	101.543	0,26	1.349	0,38	2.476	0,38	2.696	0,35
- ITBI	20.905	0,07	211.766	0,13	1.583.693	0,09	33.737	0,09	443	0,12	763	0,12	827	0,11
- TAXAS	49.181	0,16	300.372	0,19	3.132.679	0,18	78.619	0,20	959	0,27	1.759	0,27	1.962	0,25
- OUTROS TRIBUTOS	34.616	0,12	93.300	0,06	1.189.528	0,07	39.637	0,10	303	0,09	633	0,10	563	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>8.965.251</b>	<b>29,91</b>	<b>38.652.664</b>	<b>24,61</b>	<b>431.693.291</b>	<b>25,38</b>	<b>9.856.662</b>	<b>25,51</b>	<b>103.761</b>	<b>29,18</b>	<b>188.756</b>	<b>28,68</b>	<b>219.363</b>	<b>28,17</b>

1) INCLUI : ITR, TAXAS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.

2) INCLUI : COTA DA PREVIDÊNCIA, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. S/ PRÊMIOS DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E CONTRIBUIÇÃO S/ ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS.

TABELA - 1a

## CARGA FISCAL BRUTA

VALORES EM MILHÕES DE DÓLARES

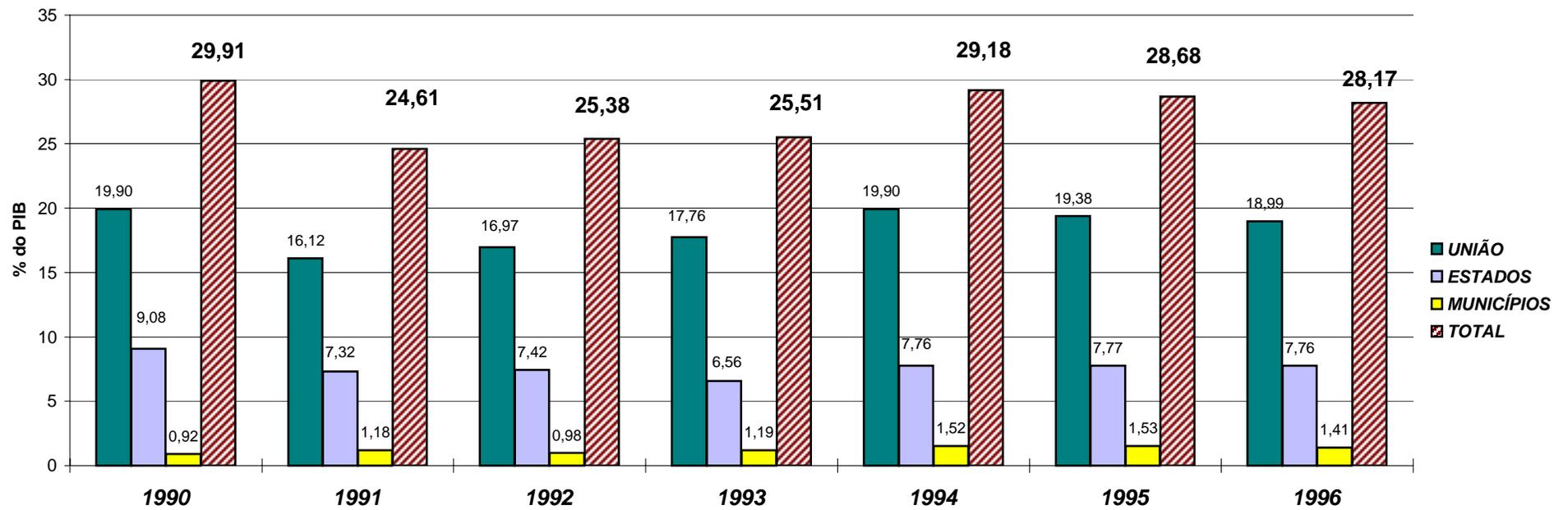
GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	VALOR	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB										
<b>UNIÃO</b>	<b>82.868</b>	<b>19,90</b>	<b>70.390</b>	<b>16,12</b>	<b>76.389</b>	<b>13,26</b>	<b>86.360</b>	<b>17,76</b>	<b>106.243</b>	<b>19,90</b>	<b>109.847</b>	<b>19,38</b>	<b>142.288</b>	<b>18,99</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>38.127</b>	<b>9,16</b>	<b>30.402</b>	<b>6,96</b>	<b>33.737</b>	<b>7,50</b>	<b>37.830</b>	<b>7,78</b>	<b>43.889</b>	<b>8,22</b>	<b>44.221</b>	<b>7,80</b>	<b>56.201</b>	<b>7,50</b>
- IMPOSTO DE RENDA	19.275	4,63	15.224	3,49	17.362	3,86	18.807	3,87	19.814	3,71	24.455	4,31	31.635	4,22
Pessoas Físicas	1.488	0,36	672	0,15	662	0,15	1.037	0,21	1.436	0,27	1.782	0,31	2.281	0,30
Pessoas Jurídicas	6.890	1,65	3.736	0,86	6.242	1,39	4.998	1,03	6.471	1,21	7.796	1,38	11.982	1,60
Retido na Fonte	10.897	2,62	10.816	2,48	10.458	2,32	12.772	2,63	11.907	2,23	14.876	2,62	17.373	2,32
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	10.617	2,55	9.750	2,23	10.756	2,39	11.852	2,44	11.409	2,14	11.570	2,04	14.700	1,96
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	5.891	1,41	2.706	0,62	2.874	0,64	3.922	0,81	3.599	0,67	2.761	0,49	2.728	0,36
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1.736	0,42	1.918	0,44	1.834	0,41	2.167	0,45	2.708	0,51	4.215	0,74	4.078	0,54
- OUTROS TRIBUTOS (1)	609	0,15	803	0,18	911	0,20	1.081	0,22	6.360	1,19	1.219	0,22	3.060	0,41
<b>Orçamento Seguridade</b>	<b>38.313</b>	<b>9,20</b>	<b>34.133</b>	<b>7,82</b>	<b>36.708</b>	<b>8,16</b>	<b>42.431</b>	<b>8,73</b>	<b>53.132</b>	<b>9,95</b>	<b>55.159</b>	<b>9,73</b>	<b>72.825</b>	<b>9,72</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.421	5,39	20.268	4,64	21.323	4,74	25.339	5,21	27.986	5,24	30.260	5,34	42.021	5,61
- FINSOCIAL/COFINS	6.712	1,61	5.887	1,35	4.561	1,01	6.496	1,34	12.932	2,42	12.633	2,23	16.517	2,20
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	2.370	0,57	1.256	0,29	3.308	0,73	3.738	0,77	4.886	0,92	4.835	0,85	5.969	0,80
- PIS, PASEP	4.999	1,20	4.676	1,07	4.902	1,09	5.526	1,14	5.666	1,06	5.084	0,90	6.865	0,92
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (2)	1.810	0,43	2.046	0,47	2.614	0,58	1.333	0,27	1.663	0,31	2.346	0,41	1.454	0,19
<b>Outros</b>	<b>6.428</b>	<b>1,54</b>	<b>5.856</b>	<b>1,34</b>	<b>5.944</b>	<b>1,32</b>	<b>6.099</b>	<b>1,25</b>	<b>9.222</b>	<b>1,73</b>	<b>10.468</b>	<b>1,85</b>	<b>13.262</b>	<b>1,77</b>
- FGTS	6.428	1,54	5.856	1,34	5.944	1,32	6.099	1,25	7.375	1,38	8.422	1,49	11.227	1,50
- SALÁRIO EDUCAÇÃO									1.847	0,35	2.046	0,36	2.035	0,27
<b>ESTADOS</b>	<b>37.817</b>	<b>9,08</b>	<b>31.958</b>	<b>7,32</b>	<b>33.402</b>	<b>7,42</b>	<b>31.895</b>	<b>6,56</b>	<b>41.424</b>	<b>7,76</b>	<b>44.059</b>	<b>7,77</b>	<b>58.144</b>	<b>7,76</b>
- ICMS	35.258	8,47	30.021	6,87	31.099	6,91	29.721	6,11	38.646	7,24	40.672	7,18	53.575	7,15
- IPVA	793	0,19	359	0,08	629	0,14	630	0,13	898	0,17	2.117	0,37	3.003	0,40
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1.211	0,29	1.258	0,29	1.155	0,26	1.306	0,27	1.761	0,33	1.111	0,20	1.365	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	555	0,13	321	0,07	519	0,12	238	0,05	120	0,02	160	0,03	201	0,03
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>3.847</b>	<b>0,92</b>	<b>5.147</b>	<b>1,18</b>	<b>4.421</b>	<b>0,98</b>	<b>5.771</b>	<b>1,19</b>	<b>8.105</b>	<b>1,52</b>	<b>8.647</b>	<b>1,53</b>	<b>10.572</b>	<b>1,41</b>
- ISS	1.405	0,34	1.469	0,34	1.432	0,32	2.581	0,53	3.520	0,66	3.797	0,67	4.755	0,63
- IPTU	987	0,24	1.994	0,46	1.427	0,32	1.278	0,26	2.025	0,38	2.133	0,38	2.593	0,35
- ITBI	290	0,07	589	0,13	419	0,09	425	0,09	665	0,12	657	0,12	796	0,11
- TAXAS	683	0,16	835	0,19	829	0,18	989	0,20	1.440	0,27	1.515	0,27	1.887	0,25
- OUTROS TRIBUTOS	481	0,12	259	0,06	315	0,07	499	0,10	455	0,09	545	0,10	542	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>124.531</b>	<b>29,91</b>	<b>107.495</b>	<b>24,61</b>	<b>114.212</b>	<b>25,38</b>	<b>124.027</b>	<b>25,51</b>	<b>155.772</b>	<b>29,18</b>	<b>162.554</b>	<b>28,68</b>	<b>211.004</b>	<b>28,17</b>

1) INCLUI : ITR, TAXAS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.

2) INCLUI : COTA DA PREVIDÊNCIA, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. S/ PRÊMIOS DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E CONTRIBUIÇÃO S/ ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS.

GRÁFICO - I

**CARGA FISCAL BRUTA**



- Obs.: A carga fiscal está dividida entre as esferas governamentais segundo a competência administrativa sobre o tributo (fiscalização, arrecadação e demais controles).

TABELA - 2

## CARGA FISCAL BRUTA

PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
<b>UNIÃO</b>	<b>66,54</b>	<b>65,48</b>	<b>66,88</b>	<b>69,63</b>	<b>68,20</b>	<b>67,58</b>	<b>67,43</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>30,62</b>	<b>28,28</b>	<b>29,54</b>	<b>30,50</b>	<b>28,18</b>	<b>27,20</b>	<b>26,64</b>
- IMPOSTO DE RENDA	15,48	14,16	15,20	15,16	12,72	15,04	14,99
Pessoas Físicas	1,19	0,62	0,58	0,84	0,92	1,10	1,08
Pessoas Jurídicas	5,53	3,48	5,47	4,03	4,15	4,80	5,68
Retido na Fonte	8,75	10,06	9,16	10,30	7,64	9,15	8,23
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	8,53	9,07	9,42	9,56	7,32	7,12	6,97
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	4,73	2,52	2,52	3,16	2,31	1,70	1,29
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1,39	1,78	1,61	1,75	1,74	2,59	1,93
- OUTROS TRIBUTOS (1)	0,49	0,75	0,80	0,87	4,08	0,75	1,45
<b>Orçamento Seguridade</b>	<b>30,77</b>	<b>31,75</b>	<b>32,14</b>	<b>34,21</b>	<b>34,11</b>	<b>33,93</b>	<b>34,51</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,00	18,85	18,67	20,43	17,97	18,62	19,91
- FINSOCIAL/COFINS	5,39	5,48	3,99	5,24	8,30	7,77	7,83
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1,90	1,17	2,90	3,01	3,14	2,97	2,83
- PIS, PASEP	4,01	4,35	4,29	4,46	3,64	3,13	3,25
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (2)	1,45	1,90	2,29	1,07	1,07	1,44	0,69
<b>Outros</b>	<b>5,16</b>	<b>5,45</b>	<b>5,20</b>	<b>4,92</b>	<b>5,92</b>	<b>6,44</b>	<b>6,29</b>
- FGTS	5,16	5,45	5,20	4,92	4,73	1,26	0,96
- SALÁRIO EDUCAÇÃO					1,19	5,18	5,32
<b>ESTADOS</b>	<b>30,37</b>	<b>29,73</b>	<b>29,25</b>	<b>25,72</b>	<b>26,59</b>	<b>27,10</b>	<b>27,56</b>
- ICMS	28,31	27,93	27,23	23,96	24,81	25,02	25,39
- IPVA	0,64	0,33	0,55	0,51	0,58	1,30	1,42
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	0,97	1,17	1,01	1,05	1,13	0,68	0,65
- OUTROS TRIBUTOS	0,45	0,30	0,45	0,19	0,08	0,10	0,10
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>3,09</b>	<b>4,79</b>	<b>3,87</b>	<b>4,65</b>	<b>5,20</b>	<b>5,32</b>	<b>5,01</b>
- ISS	1,13	1,37	1,25	2,08	2,26	2,34	2,25
- IPTU	0,79	1,86	1,25	1,03	1,30	1,31	1,23
- ITBI	0,23	0,55	0,37	0,34	0,43	0,40	0,38
- TAXAS	0,55	0,78	0,73	0,80	0,92	0,93	0,89
- OUTROS TRIBUTOS	0,39	0,24	0,28	0,40	0,29	0,34	0,26
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>						

1) INCLUI : ITR, TAXAS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.

2) INCLUI : COTA DA PREVIDÊNCIA, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. S/ PRÊMIOS DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E CONTRIBUIÇÃO S/ ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS.

- TABELAS & GRÁFICOS -

# Carga Fiscal Líquida

## 1990 - 1996

- \* TABELA 3 Carga Fiscal Líquida em moeda corrente.
- \* TABELA 3a Carga Fiscal Líquida em dólares americanos.
- \* TABELA 4 Participação Relativa (%)
- \* TABELA 5 Distribuição da Carga Fiscal Líquida (moeda corrente)
- \* TABELA 6 Composição da Receita Líquida Disponível (moeda corrente)
  
- \* GRÁFICO II Carga Fiscal Líquida
- \* GRÁFICO III Administração da Carga Fiscal Líquida
- \* GRÁFICO IV Alocação da Carga Fiscal Líquida

TABELA - 3

## CARGA FISCAL LÍQUIDA

VALORES EM MILHÕES DE MOEDA CORRENTE

GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (Cr\$)	% PIB	VALOR (CR\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB	VALOR (R\$)	% PIB
<b>UNIÃO</b>	<b>5.606.705</b>	<b>18,71</b>	<b>23.404.005</b>	<b>14,90</b>	<b>263.087.261</b>	<b>15,46</b>	<b>6.324.552</b>	<b>16,37</b>	<b>66.596</b>	<b>18,73</b>	<b>115.763</b>	<b>17,59</b>	<b>132.450</b>	<b>17,01</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>2.608.296</b>	<b>8,70</b>	<b>10.613.003</b>	<b>6,76</b>	<b>122.187.064</b>	<b>7,18</b>	<b>2.896.810</b>	<b>7,50</b>	<b>28.847</b>	<b>8,11</b>	<b>48.566</b>	<b>7,38</b>	<b>52.439</b>	<b>6,73</b>
- IMPOSTO DE RENDA	1.271.918	4,24	5.168.823	3,29	60.589.771	3,56	1.393.633	3,61	12.900	3,63	25.873	3,93	28.892	3,71
Pessoas Físicas	106.988	0,36	241.039	0,15	2.494.822	0,15	82.114	0,21	952	0,27	2.047	0,31	2.315	0,30
Pessoas Jurídicas	381.042	1,27	1.075.771	0,69	19.691.053	1,16	357.269	0,92	4.307	1,21	7.893	1,20	10.882	1,40
Retido na Fonte	783.888	2,62	3.852.013	2,45	38.403.896	2,26	954.250	2,47	7.641	2,15	15.933	2,42	15.696	2,02
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	755.931	2,52	3.494.055	2,22	40.363.034	2,37	933.475	2,42	7.533	2,12	13.207	2,01	15.046	1,93
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	411.679	1,37	971.761	0,62	10.858.905	0,64	311.661	0,81	2.397	0,67	3.202	0,49	2.833	0,36
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	124.927	0,42	689.501	0,44	6.932.479	0,41	172.148	0,45	1.803	0,51	4.893	0,74	4.186	0,54
- OUTROS TRIBUTOS <sup>(1)</sup>	43.842	0,15	288.863	0,18	3.442.875	0,20	85.894	0,22	4.213	1,18	1.390	0,21	1.483	0,19
<b>Orçamento Seguridade</b>	<b>2.758.078</b>	<b>9,20</b>	<b>12.272.351</b>	<b>7,81</b>	<b>135.741.057</b>	<b>7,98</b>	<b>3.372.590</b>	<b>8,73</b>	<b>35.388</b>	<b>9,95</b>	<b>64.031</b>	<b>9,73</b>	<b>77.383</b>	<b>9,94</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.614.152	5,39	7.287.809	4,64	80.597.036	4,74	2.013.765	5,21	18.642	5,24	35.138	5,34	43.686	5,61
- FINSOCIAL/COFINS	483.170	1,61	2.116.580	1,35	17.234.714	1,01	516.891	1,34	8.611	2,42	14.667	2,23	17.184	2,21
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	170.580	0,57	451.392	0,29	12.500.645	0,73	296.970	0,77	3.255	0,92	5.605	0,85	6.179	0,79
- PIS, PASEP	359.844	1,20	1.680.834	1,07	18.528.257	1,09	439.058	1,14	3.774	1,06	5.897	0,90	7.129	0,92
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES <sup>(2)</sup>	130.332	0,43	735.736	0,47	6.880.405	0,40	105.906	0,27	1.108	0,31	2.725	0,41	3.206	0,41
<b>Outros</b>	<b>240.330</b>	<b>0,80</b>	<b>518.651</b>	<b>0,33</b>	<b>5.159.139</b>	<b>0,30</b>	<b>55.152</b>	<b>0,14</b>	<b>2.361</b>	<b>0,66</b>	<b>3.167</b>	<b>0,48</b>	<b>2.627</b>	<b>0,34</b>
- FGTS	240.330	0,80	518.651	0,33	5.159.139	0,30	55.152	0,14	1.131	0,32	791	0,12	512	0,07
- SALÁRIO EDUCAÇÃO									1.230	0,35	2.376	0,36	2.115	0,27
<b>ESTADOS</b>	<b>2.722.513</b>	<b>9,08</b>	<b>11.491.311</b>	<b>7,32</b>	<b>126.252.025</b>	<b>7,42</b>	<b>2.534.783</b>	<b>6,56</b>	<b>27.593</b>	<b>7,76</b>	<b>51.161</b>	<b>7,77</b>	<b>60.447</b>	<b>7,76</b>
- ICMS	2.538.303	8,47	10.794.787	6,87	117.547.186	6,91	2.361.967	6,11	25.742	7,24	47.228	7,18	55.697	7,15
- IPVA	57.054	0,19	128.989	0,08	2.378.437	0,14	50.085	0,13	598	0,17	2.458	0,37	3.122	0,40
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	87.181	0,29	452.204	0,29	4.363.915	0,26	103.813	0,27	1.173	0,33	1.290	0,20	1.419	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	39.975	0,13	115.330	0,07	1.962.487	0,12	18.919	0,05	80	0,02	185	0,03	209	0,03
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>276.936</b>	<b>0,92</b>	<b>1.850.628</b>	<b>1,18</b>	<b>16.710.278</b>	<b>0,98</b>	<b>458.654</b>	<b>1,19</b>	<b>5.399</b>	<b>1,52</b>	<b>10.041</b>	<b>1,53</b>	<b>10.991</b>	<b>1,41</b>
- ISS	101.142	0,34	528.081	0,34	5.411.112	0,32	205.118	0,53	2.345	0,66	4.409	0,67	4.943	0,63
- IPTU	71.092	0,24	717.109	0,46	5.393.266	0,32	101.543	0,26	1.349	0,38	2.476	0,38	2.696	0,35
- ITBI	20.905	0,07	211.766	0,13	1.583.693	0,09	33.737	0,09	443	0,12	763	0,12	827	0,11
- TAXAS	49.181	0,16	300.372	0,19	3.132.679	0,18	78.619	0,20	959	0,27	1.759	0,27	1.962	0,25
- OUTROS TRIBUTOS	34.616	0,12	93.300	0,06	1.189.528	0,07	39.637	0,10	303	0,09	633	0,10	563	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>8.606.154</b>	<b>28,71</b>	<b>36.745.943</b>	<b>23,40</b>	<b>406.049.563</b>	<b>23,87</b>	<b>9.317.989</b>	<b>24,12</b>	<b>99.587</b>	<b>28,01</b>	<b>176.965</b>	<b>26,89</b>	<b>203.888</b>	<b>26,18</b>

1) INCLUI : ITR, TAXAS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.

2) INCLUI : COTA DA PREVIDÊNCIA, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. S/ PRÊMIOS DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E CONTRIBUIÇÃO S/ ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS.

TABELA - 3a

## CARGA FISCAL LÍQUIDA

VALORES EM MILHÕES DE DÓLARES

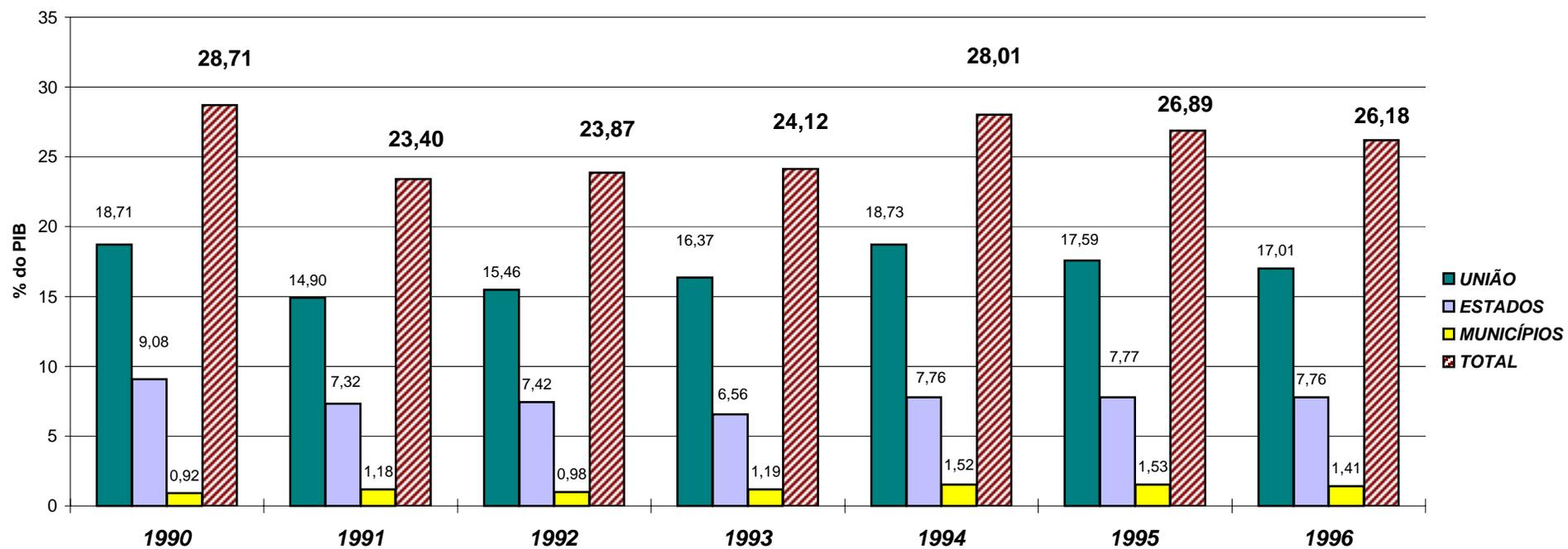
GOVERNOS E TRIBUTOS	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	VALOR	% PIB												
<b>UNIÃO</b>	<b>77.880</b>	<b>18,71</b>	<b>65.088</b>	<b>14,90</b>	<b>69.604</b>	<b>15,46</b>	<b>79.582</b>	<b>16,37</b>	<b>99.977</b>	<b>18,73</b>	<b>99.693</b>	<b>17,59</b>	<b>127.403</b>	<b>17,01</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>36.230</b>	<b>8,70</b>	<b>29.515</b>	<b>6,76</b>	<b>32.327</b>	<b>7,18</b>	<b>36.451</b>	<b>7,50</b>	<b>43.306</b>	<b>8,11</b>	<b>41.824</b>	<b>7,38</b>	<b>50.441</b>	<b>6,73</b>
- IMPOSTO DE RENDA	17.667	4,24	14.375	3,29	16.030	3,56	17.536	3,61	19.367	3,63	22.281	3,93	27.791	3,71
Pessoas Físicas	1.486	0,36	670	0,15	660	0,15	1.033	0,21	1.429	0,27	1.763	0,31	2.226	0,30
Pessoas Jurídicas	5.293	1,27	2.992	0,69	5.210	1,16	4.496	0,92	6.466	1,21	6.797	1,20	10.467	1,40
Retido na Fonte	10.889	2,62	10.713	2,45	10.160	2,26	12.007	2,47	11.471	2,15	13.721	2,42	15.098	2,02
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	10.500	2,52	9.717	2,22	10.679	2,37	11.746	2,42	11.308	2,12	11.374	2,01	14.472	1,93
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	5.718	1,37	2.703	0,62	2.873	0,64	3.922	0,81	3.599	0,67	2.758	0,49	2.725	0,36
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1.735	0,42	1.918	0,44	1.834	0,41	2.166	0,45	2.707	0,51	4.214	0,74	4.026	0,54
- OUTROS TRIBUTOS (1)	609	0,15	803	0,18	911	0,20	1.081	0,22	6.325	1,18	1.197	0,21	1.427	0,19
<b>Orçamento Seguridade</b>	<b>38.311</b>	<b>9,20</b>	<b>34.130</b>	<b>7,81</b>	<b>35.913</b>	<b>7,98</b>	<b>42.438</b>	<b>8,73</b>	<b>53.127</b>	<b>9,95</b>	<b>55.142</b>	<b>9,73</b>	<b>74.435</b>	<b>9,94</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.421	5,39	20.268	4,64	21.323	4,74	25.339	5,21	27.986	5,24	30.260	5,34	42.021	5,61
- FINSOCIAL/COFINS	6.711	1,61	5.886	1,35	4.560	1,01	6.504	1,34	12.927	2,42	12.631	2,23	16.529	2,21
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	2.369	0,57	1.255	0,29	3.307	0,73	3.737	0,77	4.886	0,92	4.827	0,85	5.943	0,79
- PIS, PASEP	4.998	1,20	4.674	1,07	4.902	1,09	5.525	1,14	5.665	1,06	5.078	0,90	6.858	0,92
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (2)	1.810	0,43	2.046	0,47	1.820	0,40	1.333	0,27	1.663	0,31	2.346	0,41	3.084	0,41
<b>Outros</b>	<b>3.338</b>	<b>0,80</b>	<b>1.442</b>	<b>0,33</b>	<b>1.365</b>	<b>0,30</b>	<b>694</b>	<b>0,14</b>	<b>3.544</b>	<b>0,66</b>	<b>2.727</b>	<b>0,48</b>	<b>2.527</b>	<b>0,34</b>
- FGTS	3.338	0,80	1.442	0,33	1.365	0,30	694	0,14	1.697	0,32	681	0,12	492	0,07
- SALÁRIO EDUCAÇÃO									1.847	0,35	2.046	0,36	2.035	0,27
<b>ESTADOS</b>	<b>37.817</b>	<b>9,08</b>	<b>31.958</b>	<b>7,32</b>	<b>33.402</b>	<b>7,42</b>	<b>31.895</b>	<b>6,56</b>	<b>41.424</b>	<b>7,76</b>	<b>44.059</b>	<b>7,77</b>	<b>58.144</b>	<b>7,76</b>
- ICMS	35.258	8,47	30.021	6,87	31.099	6,91	29.721	6,11	38.646	7,24	40.672	7,18	53.575	7,15
- IPVA	793	0,19	359	0,08	629	0,14	630	0,13	898	0,17	2.117	0,37	3.003	0,40
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1.211	0,29	1.258	0,29	1.155	0,26	1.306	0,27	1.761	0,33	1.111	0,20	1.365	0,18
- OUTROS TRIBUTOS	555	0,13	321	0,07	519	0,12	238	0,05	120	0,02	160	0,03	201	0,03
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>3.847</b>	<b>0,92</b>	<b>5.147</b>	<b>1,18</b>	<b>4.421</b>	<b>0,98</b>	<b>5.771</b>	<b>1,19</b>	<b>8.105</b>	<b>1,52</b>	<b>8.647</b>	<b>1,53</b>	<b>10.572</b>	<b>1,41</b>
- ISS	1.405	0,34	1.469	0,34	1.432	0,32	2.581	0,53	3.520	0,66	3.797	0,67	4.755	0,63
- IPTU	987	0,24	1.994	0,46	1.427	0,32	1.278	0,26	2.025	0,38	2.133	0,38	2.593	0,35
- ITBI	290	0,07	589	0,13	419	0,09	425	0,09	665	0,12	657	0,12	796	0,11
- TAXAS	683	0,16	835	0,19	829	0,18	989	0,20	1.440	0,27	1.515	0,27	1.887	0,25
- OUTROS TRIBUTOS	481	0,12	259	0,06	315	0,07	499	0,10	455	0,09	545	0,10	542	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>119.543</b>	<b>28,71</b>	<b>102.192</b>	<b>23,40</b>	<b>107.427</b>	<b>23,87</b>	<b>117.249</b>	<b>24,12</b>	<b>149.506</b>	<b>28,01</b>	<b>152.400</b>	<b>26,89</b>	<b>196.119</b>	<b>26,18</b>

1) INCLUI: ITR, TAXAS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.

2) INCLUI: COTA DA PREVIDÊNCIA, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. S/ PRÊMIOS DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E CONTRIBUIÇÃO S/ ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS.

GRÁFICO - II

**CARGA FISCAL LÍQUIDA**



- Obs.: A carga fiscal está dividida entre as esferas governamentais segundo a competência administrativa sobre o tributo (fiscalização, arrecadação e demais controles).

TABELA - 4

**CARGA FISCAL LÍQUIDA**

PARTICIPAÇÃO RELATIVA - %

<b>GOVERNOS E TRIBUTOS</b>	<b>1990</b>	<b>1991</b>	<b>1992</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>
<b>UNIÃO</b>	<b>65,15</b>	<b>63,69</b>	<b>64,79</b>	<b>67,87</b>	<b>66,87</b>	<b>65,42</b>	<b>64,96</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>30,31</b>	<b>28,88</b>	<b>30,09</b>	<b>31,09</b>	<b>28,97</b>	<b>27,44</b>	<b>25,72</b>
- IMPOSTO DE RENDA	14,78	14,07	14,92	14,96	12,95	14,62	14,17
Pessoas Físicas	1,24	0,66	0,61	0,88	0,96	1,16	1,14
Pessoas Jurídicas	4,43	2,93	4,85	3,83	4,33	4,46	5,34
Retido na Fonte	9,11	10,48	9,46	10,24	7,67	9,00	7,70
- IMP. S. PRODUTOS INDUSTR.	8,78	9,51	9,94	10,02	7,56	7,46	7,38
- IMP. S. OPERAÇÕES FINANC.	4,78	2,64	2,67	3,34	2,41	1,81	1,39
- IMP. S. COMÉRCIO EXTERIOR	1,45	1,88	1,71	1,85	1,81	2,76	2,05
- OUTROS TRIBUTOS (1)	0,51	0,79	0,85	0,92	4,23	0,79	0,73
<b>Orçamento Seguridade</b>	<b>32,05</b>	<b>33,40</b>	<b>33,43</b>	<b>36,19</b>	<b>35,53</b>	<b>36,18</b>	<b>37,95</b>
- CONTR. P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,76	19,83	19,85	21,61	18,72	19,86	21,43
- FINSOCIAL/COFINS	5,61	5,76	4,24	5,55	8,65	8,29	8,43
- CONTR. S. LUCRO LÍQUIDO	1,98	1,23	3,08	3,19	3,27	3,17	3,03
- PIS, PASEP	4,18	4,57	4,56	4,71	3,79	3,33	3,50
- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (2)	1,51	2,00	1,69	1,14	1,11	1,54	1,57
<b>Outros</b>	<b>2,79</b>	<b>1,41</b>	<b>1,27</b>	<b>0,59</b>	<b>2,37</b>	<b>1,79</b>	<b>1,29</b>
- FGTS	2,79	1,41	1,27	0,59	1,14	0,45	1,04
- SALÁRIO EDUCAÇÃO					1,24	1,34	0,25
<b>ESTADOS</b>	<b>31,63</b>	<b>31,27</b>	<b>31,09</b>	<b>27,20</b>	<b>27,71</b>	<b>28,91</b>	<b>29,65</b>
- ICMS	29,49	29,38	28,95	25,35	25,85	26,69	27,32
- IPVA	0,66	0,35	0,59	0,54	0,60	1,39	1,53
- CONTR. P/ SEGURIDADE SOCIAL	1,01	1,23	1,07	1,11	1,18	0,73	0,70
- OUTROS TRIBUTOS	0,46	0,31	0,48	0,20	0,08	0,10	0,10
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>3,22</b>	<b>5,04</b>	<b>4,12</b>	<b>4,92</b>	<b>5,42</b>	<b>5,67</b>	<b>5,39</b>
- ISS	1,18	1,44	1,33	2,20	2,35	2,49	2,42
- IPTU	0,83	1,95	1,33	1,09	1,35	1,40	1,32
- ITBI	0,24	0,58	0,39	0,36	0,44	0,43	0,41
- TAXAS	0,57	0,82	0,77	0,84	0,96	0,99	0,96
- OUTROS TRIBUTOS	0,40	0,25	0,29	0,43	0,30	0,36	0,28
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>						

1) INCLUI : ITR, TAXAS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS.

2) INCLUI : COTA DA PREVIDÊNCIA, COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, CONT. S/ A RECEITA DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS, CONT. S/ PRÊMIOS DOS CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS E CONTRIBUIÇÃO S/ ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS.

TABELA - 5

## DISTRIBUIÇÃO DA CARGA FISCAL LÍQUIDA

VALORES EM MILHÕES CORRENTES

	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (CR\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
<b>UNIÃO - REC. DISPONÍVEL</b>	<b>4.675.928</b>	<b>54,33</b>	<b>19.308.322</b>	<b>52,55</b>	<b>218.727.582</b>	<b>53,87</b>	<b>5.257.182</b>	<b>56,42</b>	<b>58.307</b>	<b>58,55</b>	<b>97.539</b>	<b>55,12</b>	<b>111.212</b>	<b>54,55</b>
<b>ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TOTAL</b>	<b>5.606.705</b>	<b>65,15</b>	<b>23.404.005</b>	<b>63,69</b>	<b>263.087.261</b>	<b>64,79</b>	<b>6.324.552</b>	<b>67,87</b>	<b>66.596</b>	<b>66,87</b>	<b>115.763</b>	<b>65,42</b>	<b>132.450</b>	<b>64,96</b>
(-) TRANSF. P/ REGIÕES	(59.764)	0,69	(252.435)	0,69	(2.686.691)	0,66	(62.688)	0,67	(523)	0,52	(1.078)	0,61	(1.219)	0,60
(-) TRANSF. P/ ESTADOS	(458.943)	5,33	(2.034.568)	5,54	(21.935.426)	5,40	(534.590)	5,74	(4.476)	4,49	(9.055)	5,12	(10.802)	5,30
(-) TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(412.069)	4,79	(1.808.680)	4,92	(19.737.561)	4,86	(470.092)	5,04	(3.289)	3,30	(8.092)	4,57	(9.217)	4,52
<b>ESTADOS - REC. DISPONÍVEL</b>	<b>2.578.118</b>	<b>29,96</b>	<b>11.015.122</b>	<b>29,98</b>	<b>120.298.127</b>	<b>29,63</b>	<b>2.516.527</b>	<b>27,01</b>	<b>25.857</b>	<b>25,96</b>	<b>48.258</b>	<b>27,27</b>	<b>56.983</b>	<b>27,95</b>
<b>ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TOTAL</b>	<b>2.722.513</b>	<b>31,63</b>	<b>11.491.311</b>	<b>31,27</b>	<b>126.252.025</b>	<b>31,09</b>	<b>2.534.783</b>	<b>27,20</b>	<b>27.593</b>	<b>27,71</b>	<b>51.161</b>	<b>28,91</b>	<b>60.447</b>	<b>29,65</b>
(-) TRANSF. P/ MUNICÍPIOS	(663.103)	7,70	(2.763.191)	7,52	(30.576.015)	7,53	(615.534)	6,61	(6.734)	6,76	(13.036)	7,37	(15.485)	7,60
(+) TRANSF. DA UNIÃO	518.708	6,03	2.287.003	6,22	24.622.117	6,06	597.278	6,41	4.999	5,02	10.132	5,73	12.021	5,90
<b>MUNICÍPIOS - REC. DISPONÍVEL</b>	<b>1.352.108</b>	<b>15,71</b>	<b>6.422.499</b>	<b>17,48</b>	<b>67.023.854</b>	<b>16,51</b>	<b>1.544.280</b>	<b>16,57</b>	<b>15.423</b>	<b>15,49</b>	<b>31.168</b>	<b>17,61</b>	<b>35.693</b>	<b>17,51</b>
<b>ARRECADAÇÃO PRÓPRIA TOTAL</b>	<b>276.936</b>	<b>3,22</b>	<b>1.850.628</b>	<b>5,04</b>	<b>16.710.278</b>	<b>4,12</b>	<b>458.654</b>	<b>4,92</b>	<b>5.399</b>	<b>5,42</b>	<b>10.041</b>	<b>5,67</b>	<b>10.991</b>	<b>5,39</b>
(+) TRANSF. DA UNIÃO	412.069	4,79	1.808.680	4,92	19.737.561	4,86	470.092	5,04	3.289	3,30	8.092	4,57	9.217	4,52
(+) TRANSF. DOS ESTADOS	663.103	7,70	2.763.191	7,52	30.576.015	7,53	615.534	6,61	6.734	6,76	13.036	7,37	15.485	7,60
<b>TOTAL</b>	<b>8.606.154</b>	<b>100,00</b>	<b>36.745.943</b>	<b>100,00</b>	<b>406.049.563</b>	<b>100,00</b>	<b>9.317.989</b>	<b>100,00</b>	<b>99.587</b>	<b>100,00</b>	<b>176.965</b>	<b>100,00</b>	<b>203.888</b>	<b>100,00</b>

TABELA - 6

## COMPOSIÇÃO FINAL DA CARGA FISCAL LÍQUIDA

VALORES EM MILHÕES CORRENTES/ES EM MILHÕES CORRENTES

	1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996	
	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (Cr\$)	%	VALOR (CR\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
<b>UNIÃO - REC. DISPONÍVEL</b>	<b>4.675.928</b>	<b>100,00</b>	<b>19.308.322</b>	<b>100,00</b>	<b>218.727.582</b>	<b>100,00</b>	<b>5.257.182</b>	<b>100,00</b>	<b>58.307</b>	<b>100,00</b>	<b>97.539</b>	<b>100,00</b>	<b>111.212</b>	<b>100,00</b>
<b>ARRECADAÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>4.675.928</b>	<b>100,00</b>	<b>19.308.322</b>	<b>100,00</b>	<b>218.727.582</b>	<b>100,00</b>	<b>5.257.182</b>	<b>100,00</b>	<b>58.307</b>	<b>100,00</b>	<b>97.539</b>	<b>100,00</b>	<b>111.212</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE ESTADOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>ESTADOS - REC. DISPONÍVEL</b>	<b>2.578.118</b>	<b>100,00</b>	<b>11.015.122</b>	<b>100,00</b>	<b>120.298.127</b>	<b>100,00</b>	<b>2.516.527</b>	<b>100,00</b>	<b>25.857</b>	<b>100,00</b>	<b>48.258</b>	<b>100,00</b>	<b>56.983</b>	<b>100,00</b>
<b>ARRECADAÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>2.059.410</b>	<b>79,88</b>	<b>8.728.119</b>	<b>79,24</b>	<b>95.676.010</b>	<b>79,53</b>	<b>1.919.249</b>	<b>76,27</b>	<b>20.858</b>	<b>80,67</b>	<b>38.125</b>	<b>79,00</b>	<b>44.962</b>	<b>78,90</b>
TRANSF. DA UNIÃO	518.708	20,12	2.287.003	20,76	24.622.117	20,47	597.278	23,73	4.999	19,33	10.132	21,00	12.021	21,10
TRANSF. DE MUNICÍPIOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>MUNICÍPIOS - REC. DISPONÍVEL</b>	<b>1.352.108</b>	<b>100,00</b>	<b>6.422.499</b>	<b>100,00</b>	<b>67.023.854</b>	<b>100,00</b>	<b>1.544.280</b>	<b>100,00</b>	<b>15.423</b>	<b>100,00</b>	<b>31.168</b>	<b>100,00</b>	<b>35.693</b>	<b>100,00</b>
<b>ARRECADAÇÃO PRÓPRIA</b>	<b>276.936</b>	<b>20,48</b>	<b>1.850.628</b>	<b>28,81</b>	<b>16.710.278</b>	<b>24,93</b>	<b>458.654</b>	<b>29,70</b>	<b>5.399</b>	<b>35,01</b>	<b>10.041</b>	<b>32,21</b>	<b>10.991</b>	<b>30,79</b>
TRANSF. DA UNIÃO	412.069	30,48	1.808.680	28,16	19.737.561	29,45	470.092	30,44	3.289	21,33	8.092	25,96	9.217	25,82
TRANSF. DE ESTADOS	663.103	49,04	2.763.191	43,02	30.576.015	45,62	615.534	39,86	6.734	43,67	13.036	41,82	15.485	43,38
<b>TOTAL</b>	<b>8.606.154</b>	<b>---</b>	<b>36.745.943</b>	<b>---</b>	<b>406.049.563</b>	<b>---</b>	<b>9.317.989</b>	<b>---</b>	<b>99.587</b>	<b>---</b>	<b>176.965</b>	<b>---</b>	<b>203.888</b>	<b>---</b>

GRÁFICO - III

**ARRECAÇÃO DA CARGA FISCAL LÍQUIDA**

Participação Relativa - %

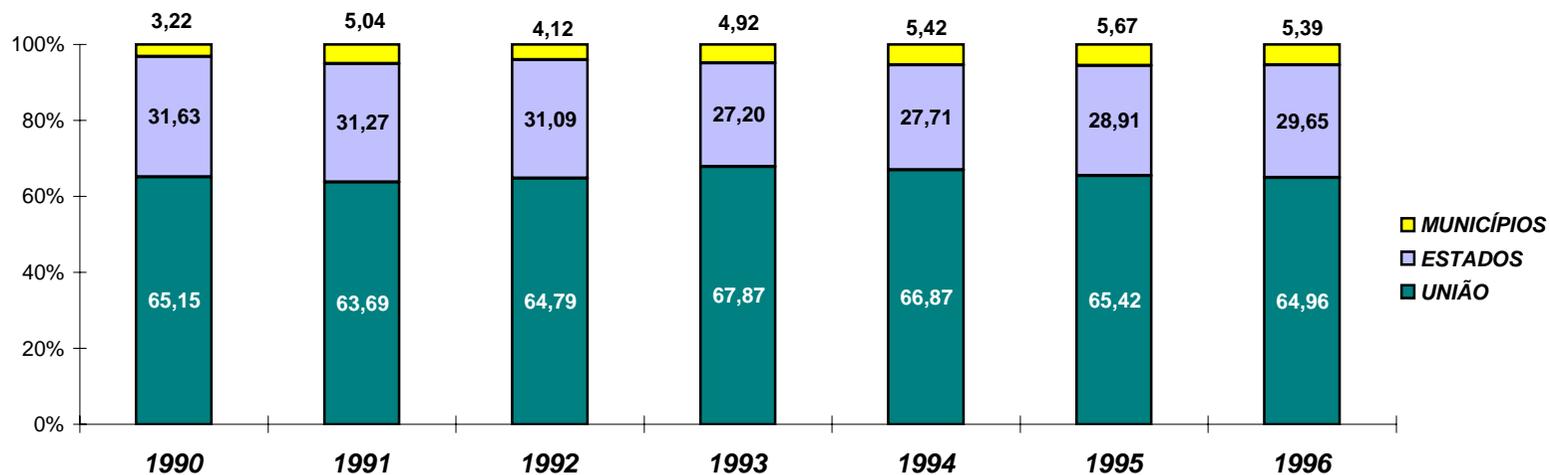


GRÁFICO - IV

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA FISCAL LÍQUIDA**

Participação Relativa - %

